



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 030 /2009, DE 18 DE MARÇO DE 2009**

Projeto de Resolução Nº 008/09 de autoria da Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE ilustríssima senhora MARIA ESTELA RIBEIRO MENDONÇA em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

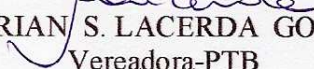
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de Março de 2009.

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 18.03.09 MBP*

  
ANTÔNIA JACOB BARBOSA  
Vereadora-PR  
Presidente

  
Drª. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB  
1ª Secretária